

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 061, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 29 DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE. Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas e vinte minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Moacir Uhlein, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Tiago Augusto Xavier, Vladimir Dal Ben da Rocha, Adair Antonio Bujes, Edson Espitalier Brasil, Oséias Ribeiro da Silva, Andressa Birke e Alexandro Kologeski. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Edson Espitalier Brasil que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao Secretário Marcos Souza, que realizasse a leitura da Ata Nº 060, da Sessão Ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quatorze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circular GP Nº 009/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; Convite do COMUDE; Pedido de Providências nº 038/2014 do Vereador Tiago Augusto Xavier (protocolo nº 600/2014), que solicita colocação de lixeira nas proximidades da propriedade do Sr. Vilmar Reus Castineira, em Caldeirão; Pedido de Providências nº 039/2014 do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 603/2014), que solicita patrolamento e abertura de sarjeta na entrada da propriedade do senhor José Fernando Ulguin, em Linha Saint Brisson; Pedido de Providências nº 040/2014 do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 603/2014), que solicita rebaixamento de estrada em frente ao acessório e oficina do Sujinho, em Vila Pedro; Pedido de Informações nº 011/2014 do Vereador Tiago Augusto Xavier, referente ao trator de esteira catterpillar D4D, ano 1.975, (protocolo nº 601/2014); Pedido de Informações nº 012/2014 do Vereador Tiago Augusto Xavier, acerca do IPTU municipal, (protocolo nº 602/2014); OF. GP. Nº 138/2014 e Projeto de Lei nº 1.349, de 22 de abril de 2014 (protocolo nº 597/2014). Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.346, de nove de abril de dois mil e quatorze, que autoriza a

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

realização do leilão. Em discussão, o Vereador Tiago Augusto Xavier apresentou Pedido de Vistas à Mesa. O Presidente concedeu vistas ao projeto de Lei nº 1.346, em conformidade com o Regimento Interno; Projeto de Lei nº 1.347, de dez de abril de dois mil e quatorze, institui gratificação por exercício de atividade complementar aos fiscais do Município de Sertão Santana e dá outras providências. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.348, de dez de abril de dois mil e quatorze, dispõe sobre informações a serem prestadas pelas administradoras de cartões de crédito ou de débito em conta corrente e demais estabelecimentos similares. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente verificou a inscrição do Vereador Tiago Augusto Xavier nas Explicações Pessoais, enfatizando que seu pedido de informações ao trator de esteira não quer dizer ser contra o leilão de ferramentas inutilizadas pela Prefeitura, sabendo da situação que tem mais máquinas que operadores, tendo máquinas novas e obsoletas, as quais devem ser leiloadas para não trazer mais prejuízos ao Município, mas fica a indagação do trator de esteira, pedindo esclarecimentos sobre questões que não conhece sobre este equipamento, como de porque foi reformado, quanto foi gasto, a carga horária executada pelo trator no Município, e o valor mínimo estimado para saber o prejuízo que o Município terá com o leilão desta máquina, entendendo ter muita função de trabalho dentro do Município e deverá ser analisado porque não está sendo usado, vendo as vantagens e desvantagens, acreditando sanar as dúvidas com o pedido. Sobre o novo pedido de informações do IPTU, se repete devido às informações passadas citar apenas os proprietários e valores cobrados, não contemplando os demais esclarecimentos solicitados, não conseguindo chegar ao resultado buscado. O Vereador Alexandro Kologeski sugeriu que deve ser convocado alguém da Prefeitura, do setor de tributação ou da secretaria da Fazenda para vir na Câmara explicar, para não passar meses no impasse de como se calcula. O Vereador Tiago Xavier somou ser o que quer, mas antes de virem quer ter visão da realidade do Município, para ter conhecimento e poder debater as dúvidas, não sendo possível ou suficiente chamar alguém com o que foi enviado. O Vereador Alexandro insistiu que se vir alguém explicar

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

e demonstrar na prática como se calcula iria ajudar a concluir o raciocínio da documentação que foi mandada. O Vereador Tiago defendeu que prefere a documentação para analisar com calma, pois com a visita, que é importante, muitas coisas serão esclarecidas, mas com a documentação é possível fazer análise e comparativos, pois no momento pode não lembrar de todas as dúvidas, esperando a chegada da documentação para então o comparecimento de alguém do Executivo. O Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha somou que o Vereador tem o direito de pedir as informações, porém todas estas informações constam no código tributário. Em seguida o Presidente verificou a inscrição do Vereador Marcos Souza, que falou sobre seus pedidos de providências, tendo sido abordado pelo senhor José Fernando Fonseca que disse já ter ligado mais de vinte vezes para a Prefeitura pedindo o serviço e informaram que seria feito, enfatizando nunca ter pedido patrolamento em propriedade privada, pois não é permitido legalmente, fazendo em virtude de o municípe ter necessidade de entrar em sua propriedade, na qual está construindo e o material de construção é largado na beirada da rua, sendo apenas cinqüenta metros, devendo apenas e patrola entrar e voltar. O Presidente indagou se é dentro da propriedade, e, se o mesmo já fez o protocolo e pagamento da hora na Prefeitura. O Vereador Marcos respondeu que o senhor José fez o protocolo, mas acredita não ter pago, sendo o correto pagar a hora, uma vez que a máquina pública não pode entrar em propriedade privada de graça. Sobre o rebaixamento de estrada, o vereador disse ter estado na oficina e lhe foi reclamado a respeito, pois a FEPAM já esteve cobrando as rampas e é obrigado a fazer decantador de óleo, mas toda vez que chove inunda, tendo o municípe falado com o Secretário de Obras, com o Vice-Prefeito, e feito o protocolo na Prefeitura, enfatizando ser serviço fácil, podendo a terra ser largada na baixada logo à frente. O vereador falou ainda sobre o leilão do trator de esteira, concordando com o projeto, que passou pela sua comissão que analisa a viabilidade e constitucionalidade, porém já solicitou informações sobre o mesmo trator em oito de setembro de dois mil e nove, que seria usado em melhorias de estradas e na saibreira, porém no período em que está na Câmara o vê no pátio, achando que antes de ser leiloado o equipamento deveria pagar o prejuízo dado aos cofres

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

públicos com a sua reforma em trabalho, pois o certo teria sido leiloar sem reforma, não concordando com o gasto de bom dinheiro, de recurso público em bem que vai a leilão e que não trabalhou, não concordando, mas que primeiro o mesmo preste serviço, salientando que no pedido questionou sobre o preço da hora ao agricultor e a informação foi que o mesmo não poderia prestar serviço, só trabalhar nas estradas, enfatizando que ainda foi investido em carreta de transporte ao equipamento, sendo desperdício de dinheiro público, tendo sido feita toda estrutura para o mesmo trabalhar e aproximadamente há cinco anos e meio está parado, devendo a administração pública verificar onde vai aplicar o dinheiro, considerando este valor colocado fora. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinqüenta e um minutos, o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária no dia 06 de maio de 2014, em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza  
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**